



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO
"PLENÁRIO VICENTE FERREIRA CHAVES"

GABINETE DO VEREADOR ALEX PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de título
HONORÍFICO DE CIDADÃO
MAURILANDENSES AO EXMO. SRº
DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO JAIR
ABREU FARIAS - JAIR FARIAS, e adota outras
providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, ESTADODO TOCANTINS, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art.73 do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título "**HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURILANDENSE**" do município de Maurilândia do Tocantins ao cidadão:

ANTONIO JAIR ABREU FARIAS – "JAIR FARIAS"

Art. 2º O Título o que se refere este Decreto Legislativo será entregue ao cidadão homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente fixada por sua presidência.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por contadas dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Art. 4º Que após a promulgação deste Decreto Legislativo seja dado o imediato conhecimento a pessoa homenageada.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Aos 26 dias do mês de Novembro de 2021.

Alex Pereira de Souza
ALEX PEREIRA DE SOUZA

Autoria

JOLICAO: 15/12/2021
placard da Câmara

Protocolado sob nº 125
Em 29/11/2021
As 14:07 Horas

APROVADO
Em 08/12/2021
votação: 13 a favor, 12 contra, 120 presentes

APROVADO
Em 08/12/2021
discussão e votação: 13 a favor, 12 contra, 120 presentes



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO
"PLENÁRIO VICENTE FERREIRA CHAVES"

GABINETE DO VEREADOR ALEX PEREIRA

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, têm a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos e aos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram MAURILÂNDIA DO TOCANTINS como sua morada e ainda aqueles que através do seu trabalho em outras instancias fazem e contribuem para o desenvolvimento desta.

Os títulos honoríficos ou de honra ao mérito são conferidos privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação.

Portanto, assim sendo cito a pessoa de *Antonio Jair Abreu Farias* conforme resumo abaixo:

Natural do município de Monsenhor Tabosa, no Estado do Ceará, Antonio Jair Abreu Farias, ou apenas Jair Farias, é o filho mais novo de uma família de 14 irmãos, filhos de Francisco Feitosa Farias e Maria Abreu Farias. Reside em Sítio Novo do Tocantins desde os 2 anos de idade. Em 1992, aos 22 anos, foi eleito vice-prefeito de Sítio Novo do Tocantins, assumindo como prefeito por alguns meses nos anos de 1995 e 1996. Em 2004 foi eleito novamente vice-prefeito e reeleito ao mesmo cargo em 2008, quando mais uma vez assumiu o comando do executivo municipal de 2010 até 2012. Foi reeleito prefeito para a gestão 2013 a 2016, findando seu mandato com aprovação popular de 95%. Também foi diretor financeiro da Associação Tocantinense de Municípios – ATM. Concorreu pela primeira vez ao cargo de deputado estadual pelo Estado do Tocantins nas eleições de 2018, sendo eleito o quinto mais bem votado, com 22.952 votos. Jair Farias tem 48 anos e é casado com a senhora Theresa Dávila Cunha Rocha Farias, com quem tem dois filhos: Pedro Henrique, 9 anos, e Sofia de Maria, de 4 anos.

Para Maurilândia do Tocantins o Deputado Estadual Jair Farias, tem destinado importantes recursos os quais posso citar por exemplo: Emendas para Aquisição de Combustíveis para Manutenção das Vicinais, Distribuição de centenas de Cestas Básicas via CRAS, dentre outras.

Por este e vários outros motivos, nos termos acima estou convicto que **JAIR FARIAS**, e merecedor do presente titulo, o qual por questão de honra e merecimento peço a aprovação unânime do presente projeto de decreto legislativo aos nobres pares.

Plenário Vicente Ferreira Chaves, 26 de Novembro de 2021.

Alex Pereira de Souza
ALEX PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor do Projeto